

LEI Nº 2.854, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997.

"Muda denominação da atual Escola Municipal Rotary de Nova Iguaçu, para Escola Municipal Rotariano Arthur Silva".

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TÁVORA e SEBASTIÃO CORREDEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal Rotariano Arthur Silva a atual Escola Municipal Rotary de Nova Iguaçu, localizada no centro de Mesquita, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.854

132 97.

Antonio Tavora e Sebastião
Corredeira

01 11 97.

Jornal de Hoje.